



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA

Estado do Rio Grande do Sul

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO E PARECER

SOBRE AS CONTAS DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXERCÍCIO DE 2017

Tendo em vista o atendimento a exigência da resolução 962/12 do Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul, artigo 115, inciso I, alínea “b”, informa-se que acompanhamos os trabalhos atinentes ao controle interno do Poder Legislativo do Município de Tucunduva, cabendo, de início, destacar que:

- a) A Unidade Central de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Tucunduva foi criado pela Lei Municipal nº.017/2001, em 13 de setembro de 2001, e seus membros foram nomeados por intermédio da Portaria nº.017/2017 de 16 de janeiro de 2017.
- b) A responsabilidade pelo sistema de controle cabe a Administração do Executivo Municipal, nos termos da Constituição da República, artigos 74 e 31.

No Exercício Financeiro de 2017, os trabalhos da Unidade Central de Controle, no que se refere ao Poder Legislativo, atingiu as seguintes atividades:

- 1) Acompanhamento da execução orçamentária do Legislativo;
- 2) Análise quanto a classificação e utilização dos limites dos créditos orçamentários;
- 3) Verificação de diárias e adiantamentos;
- 4) Verificação no que se refere a idoneidade dos documentos e fases da despesas;
- 5) Classificação contábil das contas financeiras e patrimoniais;
- 6) Exames dos limites constitucionais de despesas do Poder Legislativo.



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA

Estado do Rio Grande do Sul

PARECER SOBRE AS CONTAS EM ANÁLISE

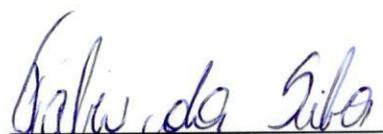
Em nossa opinião, diante da atuação do controle interno levado a efeito pelo sistema de controle, a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito as contas do Exmo Presidente do Legislativo Municipal, durante o exercício de 2017, representam, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 31 de dezembro de 2017, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados.

Ante o exposto, somos de Parecer Favorável às Respetivas Contas.

Tucunduva, 17 de Janeiro de 2018



Gerson Lehr
Presidente da Central de
Controle Interno



Fábio da Silva
Secretário da Central de
Controle Interno